

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Processo nº 51.006.041-2025.

Partícipes: O Município de Bonito/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Avenida Coronel Pilad Rebuá, nº 1.750, Bairro Alvorada, Bonito/MS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Josmail Rodrigues, e a Concessionária Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.826/0001-50, com sede na Avenida Gury Marques, nº 8.000, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Paulo Roberto dos Santos.

Interveniente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS (CNPJ nº 04.895.130/0001-90), com sede na Av. Afonso Pena, nº 3.026, Centro, Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Carlos Alberto de Assis.

Objeto: Estabelecer cooperação técnica e operacional entre os partícipes para o planejamento, execução e monitoramento de ações relacionadas ao manejo da arborização urbana no município de Bonito/MS, com foco na poda de árvores em áreas de risco à rede elétrica, visando segurança, continuidade dos serviços e preservação ambiental.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 11.261/2003 e demais legislações pertinentes.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses mediante termo aditivo.

Recursos Orçamentários: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação.

Data de Assinatura: 03/07/2025.

Assinam: Josmail Rodrigues (Prefeito do Município de Bonito/MS); Paulo Roberto dos Santos (Diretor-Presidente da Concessionária Energisa); e Carlos Alberto de Assis (Diretor-Presidente da AGEMS).

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 004/2025

A Diretoria-Executiva da **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS**, representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Carlos Alberto de Assis, **COMUNICA** a prorrogação do período de recebimento de contribuições da CONSULTA PÚBLICA Nº 004/2025 até **14/08/2025**, as quais podem ser:

- a) encaminhadas ao endereço eletrônico ouvidoria@agemms.ms.gov.br;
- b) cadastradas no site da AGEMS: www.agemms.ms.gov.br em Audiências e Consultas Públicas; ou
- c) entregues no protocolo da AGEMS: Av. Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – CEP 79.002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30 às 17h, em dias úteis.

OBJETIVO da Consulta Pública é colher sugestões, comentários e contribuições da sociedade sobre a minuta do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, no âmbito do processo nº 51.005.589-2025, que trata da análise e definição de diretrizes para o modelo contratual proposto pela concessionária MSGÁS, visando o atendimento ao Mercado Livre de Gás Natural Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul.

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, bem como os critérios e procedimentos de participação, está disponível aos interessados no site e no endereço mencionados acima.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Diretor-Presidente

Extrato do Contrato 10/2025/AGEMS Nº Cadastral 28255

Processo:	51/000.657/2025
Partes:	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul- AGEMS e FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP
Objeto:	Contratação de assessoria especializada no desenvolvimento de estudos para o setor de transporte rodoviário de passageiros, visando à análise e atualização dos Cadernos Técnicos e dos estudos já desenvolvidos no Estado de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de subsidiar a consolidação do Plano Diretor de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul PDTC/MS.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.51201.04.122.2211.6090.0001, Natureza da Despesa n. 33903507, Fonte de Recurso n. 179981521.
Valor:	R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil de reais)

Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 07 (sete) meses, a contar da assinatura do contrato, mediante a apresentação dos produtos, considerados marcos físicos que se seguem e o cronograma físico de referência apresentado no ANEXO A do Termo de Referência e no plano de trabalho, anexos a este contrato, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto 16.138, de 23 de março de 2023, Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023, Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.941, de 26 de maio de 2022 e pelo Decreto nº 16.119 de 03 de junho de 2023.
Ordenador de Despesas:	Hosilene de Araújo Lubacheski
Data da Assinatura:	21/07/2025
Assinam:	Carlos Alberto de Assis e Ângelo Del Vecchio

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao termo de Cooperação Mútua nº 016/2023/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/015460/2023.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa **Northern Capital LTDA**, Nome de Fantasia: **EVO - Evolução Urbana**.

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 016/2023**, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades na área da construção civil nas obras coordenadas pela Empresa nesta Capital, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário, nos termos do artigo 8º, inciso II e § 2º, do D. Estadual nº 11.261/03.

Amparo Legal – Ampara a edição desde instrumento o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, Leis Federais nºs 14.133/21 e 13.709/18 e artigo 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Data da Assinatura – 09 de junho de 2025.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e André Cavalieri Parra de Carvalho Sócio Administrador da Empresa **Northern Capital LTDA**.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR TÉCNICO DE CONVÊNIOS

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores mencionados para a função de GESTOR TÉCNICO dos Convênios celebrados entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e os Municípios/Convenientes listados abaixo, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, a Resolução Normativa TCE 88, de 03/10/2018, e o Decreto Estadual nº 11.261/2003, para acompanhar a execução dos referidos Instrumentos, a contar da data de assinatura dos Convênios:

Convênio	Processo - NUP	Município/Conveniente	Gestor Técnico	Matrícula
2025TR001092	79.002.779-2025	COINTA	Joel Borges da Silva	72022021
2025TR002194	79.004.377-2025	CONISUL	Joel Borges da Silva	72022021
2025TR004396	79.007.083-2025	JARDIM	João Marcelo Martins Hidalgo Cezósimo	485886023

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR TÉCNICO, SUBSTITUTO, DE CONVÊNIOS

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores mencionados para a função de GESTOR TÉCNICO-SUBSTITUTO dos Convênios celebrados entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e os Municípios listados abaixo, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, a Resolução Normativa TCE 88, de 03/10/2018, e o Decreto Estadual nº 11.261/2003, para acompanhar a execução dos referidos Instrumentos:

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 701, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 45482022, Coordenador de Operações do Departamento de Polícia da Capital/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Jaraguari/MS, no período de 17 de julho a 31 de dezembro de 2025, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.(NUP n.31.168.235-2025/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 22 de julho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 64, DE 22 DE JULHO DE 2025.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Rodrigo Varanauskas Kassar, matrícula 138874021, para responder pela Gerência de Demanda Habitacional, no período de 21 a 30 de julho de 2025, em substituição à titular Josiane da Cunha Ramalho, matrícula 435347021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JULHO DE 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEMS nº 76, de 18 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.891, de 21 de julho de 2025, que designou o servidor ERNESTO TAKAMASA KATSU, matrícula nº 37011028, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...Matrícula: 16733905...".

PASSE A CONSTAR: "...Matrícula: 37011028...".

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria, de 21 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.892, de 22 de julho de 2025, página 152, que trata a substituição do servidor **CHARLES BUENO DE ANDRDADE**, matrícula nº. 16410022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: " "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor do Instituto Penal de Campo Grande - MS..."